

PORTARIA Nº 595/2025 - Dispõe sobre a publicação dos resultados da Plenária Eleitoral dos Segmentos para composição do Conselho Municipal de Saúde de Lajes/RN.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 595 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a publicação dos resultados da Plenária Eleitoral dos Segmentos para composição do Conselho Municipal de Saúde de Lajes/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a legislação vigente referente ao controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a publicação, no Diário Oficial do Município, da relação das instituições eleitas para comporem o Conselho Municipal de Saúde de Lajes/RN, conforme resultado da Plenária Eleitoral dos Segmentos realizada em 11 de dezembro de 2025,

Art. 2º O processo eleitoral transcorreu regularmente, em conformidade com o edital vigente e demais normas do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º A composição do Conselho Municipal de Saúde, para o período correspondente, fica definida da seguinte forma:

1. Segmento Usuários:

* Igreja Católica - 01 membro titular e 01 membro suplente

* Igreja Evangélica ADEMIRN - 01 membro titular e 01 membro suplente

* Associação 03 de Agosto - 01 membro titular

* Associação Salgajucaba - 01 membro suplente

* Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lajes - 01 membro titular e 01 membro suplente

2. Segmento Trabalhadores da Saúde:

* SINTASE - 01 membro titular e 01 membro suplente

* SINDSAÚDE - 01 membro titular e 01 membro suplente

3. Segmento Gestores/Prestadores:

* Representante da Gestão - 01 membro titular e 01 membro suplente

* APAMI - 01 membro titular

* HSBJ - 01 membro suplente

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, 11 de dezembro de 2025.

FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Icaro Lucas Martins

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/12/2025. Edição 3687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: